



MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ACTA N.º 08/2010

Da reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim

Realizada em 07 de Abril de 2010

----- Aos sete dias do mês de Abril de dois mil e Dez, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se, em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Francisco Augusto Caimoto Amaral, José D'Assunção Pereira Galrito, José Carlos da Palma Pereira, Osvaldo dos Santos Gonçalves e Hugo Miguel Gago Barradas, respectivamente Presidente e Vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas onze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: --

----- **APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - O Senhor Presidente pôs à discussão a acta n.º 07/2010, da reunião pública ordinária realizada no dia 24 de Março de 2010, cujo texto foi previamente distribuído pelos membros presentes na mesma reunião. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n.º64) respeitante ao dia 06 de Abril, que apresentava os seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - € 1 815.980,19 (um milhão oitocentos e quinze mil novecentos e noventa euros e dezanove cêntimos). ---
----- Operações Orçamentais - € 1.422.367,13 (um milhão quatrocentos e vinte e dois mil trezentos e sessenta e sete euros e treze cêntimos); -----
----- Operações Não Orçamentais - € 385.560,80 (trezentos e oitenta e cinco mil quinhentos e sessenta euros e oitenta cêntimos). -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Senhor Vereador José Galrito interveio para mostrar o seu desagrado relativamente à declaração de voto apresentada pelo Senhor Presidente na reunião extraordinária de 12 de Março. Refere ainda que repudia completamente todas as considerações feitas à sua pessoa. -----

----- O Senhor Presidente interveio referindo que aquela é a sua opinião. -----

----- **EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO E ALARGAMENTO DA E.M. 506 – BENTOS – LIMITE DO CONCELHO/Cancelamento de Garantias Bancárias;** Foi presente uma informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, relativa ao cancelamento das garantias bancárias apresentadas pela firma José de Sousa Barra & Filhos Lda., referente à empreitada em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade mandar cancelar a garantia bancária n.º 382003024 no valor de € 32.283,84 (trinta e dois mil duzentos e oitenta e três euros e oitenta e quatro cêntimos) emitida pelo Banif, garantia bancária n.º 310707 no valor de € 6.781,24 (seis mil setecentos e oitenta e um euros e vinte e quatro cêntimos) emitida pelo Banco Espírito Santo, S.A e a garantia bancária n.º 315778 no valor de 48.549,25 (quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos) emitida pelo Banco Espírito Santo, S.A. -----

----- **CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE / Requerente: Rafael Custódio Martins:** Foi presente um requerimento de Rafael Custódio Martins, solicitando parecer para efeitos do disposto do artigo 54º da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, com as respectivas alterações, relativamente à constituição em regime de compropriedade do prédio rústico sito em Azinhal, Freguesia de Martim Longo, inscrito na matriz sob o artigo n.º 40 da secção

069, com a área de 0,056000 ha, em nome de Rafael Custódio Martins e que se destina, segundo informações do requerente, para fins agrícolas. -----
----- O referido prédio rústico será composto por 2 (dois) partes, cabendo ½ a Rafael Custódio Martins e ½ a António Martins Fernandes. -----
----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, face à declaração do requerente e à informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística. -----

----- **ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DA ZONA INDUSTRIAL DE ALCOUTIM:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, referente ao assunto em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta, e submeter a mesma à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto do artigo 53.º n.º 2 da alínea b), da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – ANO 2009:** Foram presentes os documentos em epígrafe, respeitantes ao exercício de 2009; O Senhor Vereador José Carlos Pereira usou da palavra para referir que em 2009 a execução orçamental foi de 55%, ficando um pouco abaixo do previsto. Um dos principais factores que influenciou esta execução foi a receita arrecadada, cerca de € 8.257.152, nomeadamente € 4.701.246 em receitas correntes, € 3336.511 em receitas de capital e € 19.394 em outras receitas, receita esta, que também ficou abaixo do previsto, continuou referindo que a receita da Câmara depende essencialmente das receitas próprias, que são poucas, das transferências do estado, nomeadamente contratos programa, Fundo de Equilíbrio Europeu e Fundo Social, e fundos comunitários, sendo principalmente as receitas provenientes dos fundos comunitários que influenciaram a execução

orçamental da receita, uma vez que o montante que se previa arrecadar não se concretizou, reflectindo-se na execução orçamental total. Verificou-se também, que tanto as despesas correntes, como as despesas de capital ficaram abaixo daquilo que se previa. Sendo as despesas correntes de € 5.030.310, e as despesas de capital de € 3.636.249, no caso das despesas correntes foi devido ao esforço efectuado na diminuição dos gastos com o funcionamento da Câmara, nomeadamente a despesas com o pessoal, e na aquisição de bens e serviços, já no caso das despesas de capital, tal facto deveu-se essencialmente a alguns investimentos que não foram realizados, uma vez que não houve garantias de financiamentos comunitários, e na dificuldade da adjudicação de algumas obras por motivos alheios à Câmara, nomeadamente o Edifício dos Paços do Concelho, Duques D'Alba e o Saneamento de Farelos e Clarines. Em 2009 os atrasos na apresentação dos regulamentos específicos de programação e os atrasos na publicação dos avisos, levaram a atrasos na apresentação das candidaturas, o que por sua vez levou a atrasos na aprovação das candidaturas, o que inviabilizou o avanço de algumas obras. Para concluir, o Senhor Vereador José Carlos Pereira referiu que apesar de diversas contrariedades e dificuldades, foi possível realizar um conjunto de obras e actividades importantes, que contribuíram para a melhoria das condições de vidas dos nossos munícipes. Outro objectivo é continuar com uma gestão equilibrada e responsável para não comprometer o futuro do município, tendo a Câmara transitado de ano sem dividas a curto e médio prazo, ou seja, sem dividas a fornecedores e empreiteiros, a taxa de endividamento continua a ser das mais baixas do país, podendo o Município contrair ainda empréstimos no valor de € 8.215.827, não foi contraído qualquer empréstimo, e ainda foram efectuadas amortizações no valor de € 328.000, o investimento per capita foi de €654,39. Terminou a sua intervenção referindo que apesar de serem acusados de eleitoralistas, verificou-se o contrário, porque se o fossem, e como em 2009 foi ano de eleições, ter-se-ia realizado o maior número de obras sem a preocupação de como iriam ser pagas, o que não aconteceu. -----
----- O Senhor Vereador José Galrito interveio referindo que de facto, o Senhor Vereador José Carlos Pereira mencionou algumas das suas preocupações, no que diz respeito a algumas obras que estavam orçamentadas para 2009, e não foram executadas. Contudo à uma questão que é pertinente,

que tem a ver com o facto de “levantar a bandeira da pobreza” no Concelho e dizer-se que somos um Concelho com uma taxa de endividamento das mais baixas, mas de que serve não se ter dívidas, se obras estruturantes e necessárias não são executadas? Em sua opinião, seria válido um pedido de empréstimo para a execução dessas mesmas obras, pois ajudaria a fixar a população, sendo a médio prazo o nosso concelho, um concelho “hipotecado”. -----

----- Os Senhores Vereadores José Galrito e Osvaldo Gonçalves apresentaram uma declaração de voto, que se passa a transcrever: “Declaração de Voto: Os Vereadores eleitos pelas listas do Partido Socialista, depois da análise que fizeram ao relatório de gestão da Câmara Municipal, ano 2009 e respectiva prestação de contas, optaram pela abstenção no exercício do voto, pois que se confrontaram com um enorme desvio da despesa orçamentada (14.638.770,00€) face à despesa realizada (8.666.559,97€), tendo sido o valor, na ordem dos 55% do total orçado. Entendemos que para tão grandiosa ambição, o que foi concretizado ficou muito aquém das intenções. No sentido de sustentar a nossa posição, identificamos algumas das obras programadas para o ano de 2009, e que não foram concretizadas, algumas delas cirurgicamente prometidas, mas que tiveram o mesmo destino de tantas outras: Acção Social o Lar de Martim Longo; Saneamento Básico de Farelos e Clarines; Abastecimento de água a Farelos e Clarines, Reservatório de Água de Martim Longo, Conduta de Vaqueiros; Requalificação Urbana, Arranjos Paisagísticos em Martim Longo, Guerreiros do Rio e Alcoutim; Transportes Rodoviários: Construção do Caminho Municipal Cabaços (limite do Concelho/Tavira), Construção da 2ª fase da Avenida de Martim Longo, Construção da Rotunda do Pereiro, Parque de Estacionamento de Alcoutim; Protecção Civil: Construção do Canil Municipal; Turismo: Criação do Parque de Merendas no Pereiro; Desporto Recreio e Lazer: Construção de Parques Infantis de Pereiro, Giões e Vaqueiros, Polidesportivo de Alcoutim. Alcoutim 7 de Abril de 2010. Os Vereadores do Partido Socialista. -----

----- O Senhor Presidente interveio para relembrar a vinda do Senhor Secretário de Estado da Administração Local a Alcoutim, e as suas declarações, relativamente à gestão financeira da Câmara, como sendo uma gestão saudável e equilibrada, e que fazer obra é fácil, o difícil é pagá-la. O

Senhor Presidente continuou a sua intervenção referindo que o problema da desertificação, não se faz sentir apenas no Concelho de Alcoutim, mas sim em diversos Concelhos no interior do país, centralizando-se os grandes investimentos apenas nas grandes cidades, designadamente na cidade de Lisboa, obrigando à deslocação da periferia para as grandes áreas metropolitanas. Todas as obras estruturantes do Município foram comparticipadas, estando para breve a execução da obra do lar dos Balurcos, será então necessário recorrer a um empréstimo, neste caso, se a capacidade de endividamento não fosse a que temos, não seria possível executar a obra. Em suma, esta gestão financeira do Município é para continuar. -----

----- O Senhor Vereador José Galrito voltou a intervir referindo, que nada tem a ver com o problema dos outros Concelhos, o que o preocupa é o Concelho de Alcoutim. -----

----- O Senhor Vereador José Carlos Pereira usou novamente da palavra para comentar algumas afirmações proferidas pelo Senhor Vereador José Galrito, nomeadamente o “levantar a bandeira da pobreza” e o “Concelho hipotecado”, em sua opinião, estaria hipotecado se neste momento a capacidade de endividamento não permitisse a realização de algumas obras, nomeadamente o Lar dos Balurcos, e também o Lar de Martim Longo, que só não avançou por contrariedades alheias à Câmara, que tem feito todos os possíveis para que a obra tenha início, desde a compra do terreno ao pagamento do projecto. Continuando na primeira linha para avançar com a obra, havendo ou não financiamento, e que se a capacidade de endividamento já tivesse sido esgotada, com a execução de alguns saneamentos, também estes importantes, aí a possibilidade de avançar com a obra seria nula. Relativamente à execução do Canil Municipal é necessária a aprovação da II fase de ampliação do Loteamento Industrial, que depende de pareceres exteriores, que não dependem da Câmara. Todas as Obras estruturantes que o Senhor Vereador José Galrito referiu, estavam contempladas no orçamento para avançar, designadamente a Rede de Esgotos de Clarines e Farelos, as Conduitas de Vaqueiros, o Reservatório de Martim Longo, o Arranjo Paisagístico de Guerreiros do Rio e outras, que estão com financiamento garantido, mas continuam sem avançar por falta de pareceres de outras entidades, como já foi referido. Para concluir refere que se todas estas obras tivessem avançado em 2009, a execução orçamental teria sido de 85%. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Galrito e Osvaldo Gonçalves, aprovar os documentos em epígrafe, remetendo-os à Assembleia Municipal nos termos e para efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **COMPRAS ELECTRÓNICAS DA AMAL – CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS /**

Discussão e Aprovação do Cadernos de Encargos e do Programa de Procedimento: Foi presente uma informação da AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve, referente ao assunto em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a Câmara Municipal a integrar o agrupamento para o concurso, aprovar o Caderno de Encargos e Programa de Procedimento bem como submeter a mesma à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto do artigo 53.º n.º 2 da alínea b), da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para autorizar a despesa e a repartição de encargos para 3 anos. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **COMPRAS ELECTRÓNICAS DA AMAL – CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS /**

Discussão e Aprovação do Caderno de Encargos e respectivos anexos: Foi presente uma informação da AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve, referente ao assunto em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a Câmara Municipal a integrar o agrupamento para o concurso, aprovar o Caderno de Encargos e os respectivos ficheiros de agregação, bem como submeter a mesma à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos e

para os efeitos do disposto do artigo 53.º n.º 2 da alínea b), da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para autorizar a despesa e a repartição de encargos para 3 anos. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **PEDIDOS DE APOIO FINANCEIRO:** Foi presente o seguinte pedido de apoio financeiro: -----

----- **CLUBE DESPORTIVO DE VAQUEIROS:** Solicitando um subsídio para fazer face a despesas com a realização de provas de Todo o Terreno. -----

----- O Senhor Vereador Hugo Barradas não participou na votação deste ponto, por se considerar impedido nos termos do n.º 6 do artigo 90 da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no montante de € 1.500,00 (mille quinhentos euros). ---

----- **ASSUNTOS DIVERSOS:** -----

----- **CLUBE DESPORTIVO DE VAQUEIROS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA – Licença especial de ruído para espectáculos:** Foi presente um pedido de isenção de pagamento de taxa referente à licença de ruído para espectáculos para a Noite de Fados, a realizar no dia 24 de Abril do corrente ano. -----

----- O Senhor Vereador Hugo Barradas não participou na votação deste ponto, por se considerar impedido nos termos do n.º 6 do artigo 90 da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento da taxa. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não se realizaram intervenções. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas doze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Técnico Superior, da Câmara Municipal de Alcoutim, que a redigi, e mandei lavrar. -----

O Presidente

O Secretário